



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

FORMULÁRIO PARA CADASTRO EM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

DADOS BÁSICOS

→CPF:	→NOME:		
→NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	MUNIC. NATURALIDADE:	
→DATA DE NASCIMENTO:	→SEXO: [] 1 – Masculino 2 - Feminino	ESTADO CIVIL: [] 1 – Casado 2 – Desquitado 3 - Divorciado	4 – Viuvo. 5 – Solteiro 6 – União Est.
→TIPO : [] 1 – Bolsista 2 - Tutor	→NOME DA MÃE		

DADOS DO CURSO

CURSO	INÍCIO (MM/AAAA)	FIM (MM/AAAA)
-------	------------------	---------------

DOCUMENTAÇÃO →(Preencher todos os campos)

NÚMERO	DATA DE EXPEDIÇÃO:	O. EXPED.:	UF	TIPO [] 1 – RG; 2 – CNH 3 – CTPS	4 – NIS 5 – PIS 6 – TIT.ELE
--------	--------------------	------------	----	---	-----------------------------------

ENDEREÇO →(Preencher todos os campos)

CEP:	LOGRADOURO:		
NÚMERO	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
UF:	MUNICÍPIO:	TIPO: [] 1 – Residencial 2 – Comercial 3 – Descanço	

DADOS PARA CONTATO

NR	DDD	N ÚMERO	TIPO (Residencial, Celular, Comercial, Recado)
→ 1			
2			
3			
→e-mail		e-mail ALTERNATIVO	

PROGRAMA →(Preencher todos os campos)

PROGRAMA:		INÍCIO DA VINCULAÇÃO	FIM DA VINCULAÇÃO
LOCAL DE ATUAÇÃO		→DATA E ASSINATURA DO BOLSISTA (aluno ou tutor)	
UF	MUNICÍPIO		
AG. PREFERENCIAL DO BB PARA CRÉDITO			
CÓDIGO	MUNICÍPIO	→DE ACORDO (Tutor/ Gestor Local)	

ATENÇÃO:

- 1) Os campos marcados com (→) devem ser obrigatoriamente preenchidos para conclusão do cadastro;
- 2) As inclusões de bolsistas devem ser encaminhadas com pelo menos 15 dias de antecedência ao início das atividades do aluno no grupo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu

RG nº, CPF nº....., aluno do curso de

graduação

matrícula nº....., participante do PET na condição de Bolsista

firmando perante a Instituição Universidade Federal Fluminense, situada à rua Miguel de

Frias, 09, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF.:28523215/0001-06,

representada pelo Pró-Reitor de Graduação, e o Ministério da Educação, com sede na

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de

Educação Superior, o presente Termo de Compromisso de Aluno(a) do Programa de

Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-se-á pela observância do aluno signatário ao

cumprimento das exigências da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria

nº 3.385, de 29 de setembro de 2005 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respeitar a diversidade e pluralidade de idéias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Manter atualizados os dados cadastrais junto à Instituição de Ensino Superior.

CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.

CLÁUSULA QUINTA:

Não ser bolsista de qualquer outro programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

CLÁUSULA SEXTA:

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Aluno participante do PET e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação da IES e pelo Secretário de Educação Superior do MEC.

Local e data.

ALUNO:

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

TERMO DE COMPROMISSO DO TUTOR

Eu,
RG nº....., CPF nº.....,
professor(a) com titulação máxima de
....., vinculado(a) ao Curso de Graduação
....., matrícula nº.....,
regime de trabalho de, firmo perante a Instituição
Universidade Federal Fluminense, situada à rua Miguel de Frias, 09, Icaraí, Niterói, Rio
de Janeiro, inscrita no CGC/MF.:28523215/0001-06, representada pelo Pró-Reitor de
Graduação, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco
L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente Termo de
Compromisso de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-
se-á pela observância do Tutor(a) signatário ao cumprimento das exigências da Lei nº
11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 3.385, de 29 de setembro de 2005 e,
ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respeitar a diversidade e pluralidade de idéias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual e de formação do bolsista.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Manter atualizados os dados cadastrais junto à SESu/MEC.

CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitado pela SESu/MEC, os documentos que comprovem as informações constantes dos dados cadastrais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

TERMO DE COMPROMISSO DO TUTOR

CLÁUSULA QUINTA:

Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

CLÁUSULA SEXTA:

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 03 (três) anos de atuação efetiva e comprovada, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Professor Tutor e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação da IES e pelo Secretário de Educação Superior do MEC.

Local e data.

PROFESSOR TUTOR

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR